



Delta Informa



Informativo do Sindicato dos Delegados de Polícia e da Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal

De 15 a 22 de abril de 2016 - Edição nº 042

Nota de Repúdio

As diretorias da Associação e Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal, em defesa do Estado Democrático de Direito, vêm, por meio desta, repudiar veementemente os termos da Recomendação n.º 57, formulada pelas Câmaras de Coordenação e Revisão Reunidas em Matéria Criminal do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal, em face de sua absoluta inconstitucionalidade, conforme recorrente posicionamento do egrégio Supremo Tribunal Federal (RE 702617), no qual manifestou-se o Tribunal Excelso que “O Plenário do

Supremo Tribunal Federal decidiu, ao julgar a ADI nº 3.614, que teve a Ministra Cármen como redatora para o acórdão, pacificou o entendimento segundo o qual a atribuição de polícia judiciária compete à Polícia Civil, devendo o Termo Circunstanciado ser por ela lavrado, sob pena de usurpação de função pela Polícia Militar”.

Referida recomendação, contudo, manifesta permissividade do Ministério Público local a teratológica prática de constranger o cidadão à condução aos quartéis militares para a lavratura de termo circunstanciado de ocorrên-

cia policial, sem, contudo, revelar qualquer zelo com as garantias constitucionais do cidadão, especialmente quanto ao acesso aos seus defensores a estes ambientes de segurança, onde não é franqueada entrada ao público, e ao devido processo legal.

Neste sentido, causa espécie a existência de “tratativas entre a Polícia Militar do DF, o 1º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal, no Distrito Federal, e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a realização de Acordo/Termo de Cooperação Técnica, no sentido de viabilizar a la-

vratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência por policiais militares e policia rodoviários federais”, como dito na citada recomendação, visto que é missão constitucional do Parquet “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição” (art. 129, II, CF/88), e não formular acordos mal engendrados visando conferir a instituições públicas competências não previstas em lei, por meio de interpretações legais afastadas da exegese de nossa Suprema Corte.

Ante o exposto, reco-

mendamos aos Policiais Civis do Distrito Federal que continuem servindo em conformidade com a lei, obedecendo ao princípio da estrita legalidade, demonstrando que, diferentemente de outros órgãos, primamos pela manutenção da ordem jurídica e zelamos pelo Estado Democrático de Direito e, conseqüentemente, pelas garantias constitucionais dos cidadãos. Demonstrando, ainda, plena confiança na repulsa dessa prática ilegal pelo Poder Judiciário.

Por fim, esperamos que o Conselho Superior do MPDFT reconsidere sua

recomendação em atenção à jurisprudência do STF sobre o conceito do termo autoridade policial e sobre a competência institucional constitucional para executar atos de polícia judiciária, uma vez que a interpretação do Poder Judiciário sobre o fato não foi considerada para a elaboração da mal concebida recomendação.

REUNIÃO COM A CORREGEDORIA E A DIREÇÃO-GERAL SOBRE A LAVRATURA DE TC POR PMS

As Entidades Integradas reuniram-se, na data de 14/04/2016, com a Corregedoria e Direção-Geral no sentido de ajustar a republicação e/ou a publicação de nova recomendação reproduzindo os mesmos termos da já existente, a qual enfatiza que a lavratura de termo circunstanciado por servidor ou autoridade incompetente ensejará a responsabilização criminal de seu autor, nos termos do art. 328 do Código Penal (usurpar o exercício de função pública) ou abuso de autoridade, ou ainda, conforme o caso, do art.

319 do Código Penal (retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal), tendo em conta a reconhecimento do STF de competência privativa das polícias judiciárias para lavratura de termo circunstanciado (ADI 3614/PR e do Recurso Extraordinário -RE 702.617/AM) e nesta mesma esteira, o reconhecimento da usurpação de função, caso de não observada esta competência: “a atribuição de polícia judiciária compete à Polícia

Civil, devendo o termo circunstanciado ser por ela lavrado, sob pena de usurpação de função pela Polícia Militar” (STF, Tribunal Pleno, RE 702.617, Rel. Min. Luiz Fux, DJe 31/08/2012).

NA MÍDIA

26 • Cidades • Brasília, quinta-feira, 14 de abril de 2016 • CORREIO BRAZILIENSE



ANA MARIA CAMPOS/ana.mcampos.df@abril.com.br

EIXO CAPITAL



Christopher Simon/ABF

Sem posse

O ex-presidente Lula é um dos raros casos de ministro nomeado que pode nunca se sentar no gabinete da Casa Civil. Se a presidente Dilma Rousseff for afastada por decisão do Congresso Nacional, o vice-presidente da República, Michel Temer, fará questão de assinar o ato de exoneração.

Tá tranquilo, tá favorável

A Câmara Legislativa criou um novo departamento, a Divisão de Engenharia. São três cargos novos, sendo um com salário de R\$ 14.136,21 e dois de R\$ 11.450,32, fora auxílio-alimentação de R\$ 1.184,92. Dinheiro pingado diretamente na conta. O custo adicional anual será de R\$ 649.142,96.

Sabatina

A secretária de Segurança Pública e Paz Social, Márcia de Alencar, será sabatinada hoje, às 15h, por deputados distritais e federais na Câmara Legislativa sobre o plano operacional de segurança nas manifestações do próximo domingo.

Distante

Apesar da antiga relação com Joaquim Roriz, Valério Neves se afastou da herdeira política do clã, a deputada Liliâne Boriz (PTB).



Antonio Cunha/CE/DA Press

Mais poder para a PM

O procurador-geral de Justiça do DF, Leonardo Bessa, vai comunicar ao comando da Polícia Militar do DF que a corporação está liberada a lavar Termos Circunstanciados de Ocorrência, desde que estejam em questão crimes de menor potencial ofensivo, como contravenções penais, injúrias, brigas de vizinhos e ameaças de rua. A Polícia Rodoviária Federal também passa a desempenhar essa função. Na prática, a medida — autorizada pelos procuradores que integram as câmaras revisoras de atuações na área criminal — dá a policiais militares e rodoviários o poder de ir além da abordagem inicial de suspeitos nas ruas. O policial militar poderá interrogar e registrar esses crimes, sem passar por uma delegacia. Em comunicado interno, os promotores de Justiça foram orientados nesta semana a receber esses Termos Circunstanciados para embasar ações penais.

Projeto piloto

O chefe do Ministério Público do DF, Leonardo Bessa, deve se reunir com o comando da Polícia Militar nos próximos dias para definir uma área piloto de atuação. O argumento dos defensores da medida é de que apenas crimes sem desdobramentos investigativos, que não exijam, por exemplo, perícias técnicas, fiquem sob a responsabilidade de policiais militares e rodoviários federais. Seria uma forma de liberar delegados a se dedicarem a investigações de crimes mais graves, como latrocínios, homicídios, roubos e furtos.



Helio Montenegro/Ep/CE/DA Press

Medida judicial

A recomendação do Ministério Público do DF provocou reação. O presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do DF (Sindepo), Bento Tiezzi, já acionou a assessoria jurídica da entidade para ingressar com uma ação que tenha efeito de suspender a medida. O advogado do Sindepo, Juliano Costa Couto (foto), presidente da OAB-DF, vai cuidar do caso. De acordo com delegados, policiais militares não têm competência constitucional para atuar nessa seara. A prescrição é que a investigação fique a cargo de instituições militares, sem um controle direto da Polícia Civil. A orientação do Sindepo é de que delegados autuem PMs por abuso de autoridade, sempre que lavarem Termos Circunstanciados.

Prestígio

Não há dúvidas entre os deputados distritais de que Valério Neves voltará ao cargo de secretário-geral da Mesa Diretora da Câmara Legislativa ou indicará alguém próximo para a função. Ele tem prestígio com a presidente da Casa, Celina Leão (PPS), a ponto de ela determinar que a exoneração do alto executivo preso na Operação Lava-Jato saísse no ato publicado no Diário Oficial como "a pedido".

Marcelino Junior/CE/DA Press



Deu na mesma

A deputada Liliâne Boriz saiu de um partido, o PRB, em que o líder local, Luiz Estevão, cumpre pena na Papuda, para uma legenda, o PTB, cujo presidente local, o ex-senador Gim Argello, está preso preventivamente por corrupção e lavagem de dinheiro.

Mais poder

O ex-secretário de Gestão Administrativa e Desburocratização Alexandre Lopes vai assumir a chefia de Gabinete do governador Roldenberger com bastante espaço no Palácio do Iturrí. O governador quer que ele cuide da coordenação de projetos estratégicos para o GDE como a urbanização do Sol Nascente e a recuperação da orla do Lago Paranoá. O cargo estava vago desde a saída do diplomata Rômulo Neves, que deixou o governo e também o PSR.



A PERGUNTA QUE NÃO QUER CALAR...

As grades que vão separar manifestantes contra e a favor do impeachment da presidente Dilma Rousseff serão eficientes para evitar confrontos no próximo domingo?



Heiler Andrey/ABF

A hora da vitória de pirro

Desde que a delação premiada de Ricardo Pessoa, dono da UTC, veio à tona, o ex-senador Gim Argello (PTB-DF) sabia que poderia se tornar alvo do japonês da federal. Ele passou meses discreto, viajou para Miami, e ficou esperando a poeira baixar. Os boatos sobre a prisão eram frequentes. Mais de uma vez, Gim atendeu o celular para dizer: "Não, não fui preso". Nos últimos tempos, ele relaxou. Advogados lhe diziam que o juiz Sérgio Moro tinha outras preocupações no momento. Até que, na manhã de terça-feira, a Operação Vitória de Pirro, a 29ª fase da Lava-Jato, bateu na porta do ex-senador na Península dos Ministros.

Carlos Moura/CE/DA Press



Da corrupção para a educação

Já pensou se, toda vez que um corrupto desviasse dinheiro, uma criança fosse parar na escola? É mais um menos isso que prevê o projeto do senador Cristovam Buarque (PPS-DF), segundo o qual recursos públicos recuperados em ações de combate à corrupção sejam destinados prioritariamente à educação. O texto foi aprovado ontem pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado.

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb

Leia mais:

[HTTP://GOO.GL/HDYMJD](http://goo.gl/hDyMJD)

NA MÍDIA

24 | O Globo | sexta-feira, 10 de novembro de 2017 | Opinião



EIXO CAPITAL

ANÁLISE EXPOSTA

Armadaz

A Polícia Federal de 17 unidades, mais as estaduais, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, investiga o caso.

PC ZAP

O Ministério da Justiça de Brasília deu o aval para o Cid de 17 unidades, mais as estaduais, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, investigar o caso. O Cid de 17 unidades, mais as estaduais, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, investiga o caso. O Cid de 17 unidades, mais as estaduais, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, investiga o caso.

Índice

Segundo o Índice de Liberdade Econômica (ILE) 2017, o Brasil ficou em 126º lugar no ranking de 180 países. O ILE é um indicador que mede a liberdade econômica de um país, considerando aspectos como a facilidade de fazer negócios, a proteção da propriedade privada e a abertura do mercado de trabalho.



PM X Força Nacional

A atuação do governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, ao enviar a Força Nacional para atuar em municípios do Estado, gerou uma reação negativa por parte da população. A Força Nacional é uma unidade de intervenção federal, criada em 2011, para atuar em situações de emergência, como desastres naturais e crises de segurança pública. No entanto, a atuação da Força Nacional em municípios do Rio de Janeiro, sob o comando do governador Cláudio Castro, gerou uma reação negativa por parte da população. A Força Nacional é uma unidade de intervenção federal, criada em 2011, para atuar em situações de emergência, como desastres naturais e crises de segurança pública.

Distúrbios

O PM de Rio de Janeiro, Cláudio Castro, enviou a Força Nacional para atuar em municípios do Estado, gerando uma reação negativa por parte da população. A Força Nacional é uma unidade de intervenção federal, criada em 2011, para atuar em situações de emergência, como desastres naturais e crises de segurança pública.

Cartão

O cartão de crédito é uma das principais formas de pagamento utilizadas no Brasil. No entanto, a utilização do cartão de crédito em municípios do Rio de Janeiro, sob o comando do governador Cláudio Castro, gerou uma reação negativa por parte da população. O cartão de crédito é uma das principais formas de pagamento utilizadas no Brasil.



Tiziane Roberts Jefferson

Ex-governadora do Rio de Janeiro, Tiziane Roberts Jefferson, foi acusada de envolvimento em um esquema de corrupção. A acusação envolve a contratação de serviços de limpeza e manutenção em municípios do Rio de Janeiro, sob o comando do governador Cláudio Castro.



Roriz: "O esquema tá feio, hein?"

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, enviou a Força Nacional para atuar em municípios do Estado, gerando uma reação negativa por parte da população. O governador Cláudio Castro enviou a Força Nacional para atuar em municípios do Estado, gerando uma reação negativa por parte da população.

Atuação e atuação de polícia local em municípios, at

Leia mais:

[HTTP://GOO.GL/1McGU4](http://goo.gl/1McGU4)

29/09/1992 - 17/04/2016

Por Taynara Aires

Quase 24 anos depois, a Capital é palco de nova votação de pedido de impeachment. Desta vez, a figura é feminina, sem charme, com pouca simpatia e computa um grande percentual dos eleitores dos 26 estados e do DF contra o atual mandato. As articulações políticas são diversas, dia e noite, elas não param seja dentro do Congresso Nacional ou pelas ruas da cidade.



FOTO: DIEGO VARA / AGENCIA RBS

Só se fala e só se ouve sobre política. As palavras 'impeachment' e 'golpe' não saem mais do vocabulário do povo. Talvez nunca antes na história deste país os brasileiros tenham se envolvido tanto com o cenário político nacional. O gramado que receberá os filhos deste solo já aguarda o público. O portão de Rollemburgo será o divisor da Esplanada Oriental e da Esplanada Ocidental, segundo a internet. Mas precisa ser mesmo assim?

O que de fato vai acon-

tecer no domingo - um dia histórico para a nação - ainda são apenas palpites. Os rumos que o Brasil vai tomar depois do resultado "são outros quinhentos", como dizem os mais experientes. E até lá, que tal desejar de coração aberto paz no futuro e glória no passado?

Os brasileiros não são Coxinhas ou PTralhas! Os brasileiros não precisam se denominar de esquerda ou de direita, muito menos virar inimigos. O sonho intenso, um raio vívido é o direito de querer seguir em

frente cada qual com seu ideal sendo respeitado pelo próximo.

Participe deste momento, ajude a derrubar esses muros, portões, barreiras. Isto é ser um povo heróico, o brado retumbante, aquele que não foge à luta. Seja gigante pela própria natureza. A Pátria Amada agradece.

As Entidades Integradas – Adepol & Sindepo – em parceria com a Polícia Civil do DF estão organizando o Workshop “Práticas inovadoras na condução do inquérito policial”. O evento, marcado para o mês de junho, será apresentado por Delegados de Polícia do DF. Serão detalhados casos concretos de destaque, bem como as técnicas utilizadas para o sucesso da investigação.

Inscrições até o dia 20/05:

enviar nome completo + matrícula + contato telefônico para:

secretaria@sindepodf.org.br

Vagas limitadas!

Confira a programação:

<http://goo.gl/z9Z9UZ>

WORKSHOP
PRÁTICAS INOVADORAS NA CONDUÇÃO
DO INQUERÍTO POLICIAL

02 e 03
JUNHO 2016

****Vagas limitadas**
Local: Auditório do DPE

INSCRIÇÕES:
Até o dia 20/05
Enviar nome completo + matrícula + contato telefônico para:
secretaria@sindepodf.org.br

Realização:

CASOS DE POLÍCIA

Em parceria com as delegadas de polícia do DF, as Entidades Integradas, com o apoio da assessoria de imprensa Mídia & Conexão, vão lançar um livro com histórias vivenciadas por essas mulheres que lidam com uma profissão árdua, mas prazerosa. Cada delegada de polícia terá espaço para um conto dentro do livro. Os textos precisam ter, no máximo, duas páginas. Envie seu material para: imprensa@adepolsindepo.org.br

Minha cama, meu oásis!

Pois bem, fui para o plantão - bastante otimista. Afinal de contas aquela era uma quarta-feira e as quartas-feiras no Plano Piloto costumam ser tranquilas. Mas ainda bem que disse "costumam", pois aquela noite foi bem diferente. O plantão "bombou", ou seja, foi um verdadeiro inferno como costumamos dizer. Deu de tudo que se possa e o que não se possa imaginar.

*Trecho do conto da delegada de polícia
Valéria Martirena.*

CONSELHO EDITORIAL

Presidente da ADEPOL: Dr. José Werick de Carvalho

Presidente do SINDEPO: Dr. Benito Augusto Galiani Tiezzi

Diretor de comunicação: Ronney Matsui

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Mídia e Conexão

Jornalista responsável: Taynara Aires

Diagramação: Katia Karina

Facebook: <https://www.facebook.com/AdepoleSindepodf>

Facebook: <https://www.facebook.com/QueroSerDelegadoOFICIAL>

Twitter: @AdepolSindepodf

E-mail: imprensa@adepolsindepodf.org.br

ADEPOL-DF (61) 3233-0068

SINDEPO-DF (61) 3234-0575